



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2010

GOIÂNIA, 29 DE MARÇO - SEGUNDA-FEIRA

Nº 4.829

DECRETO	PÁG. 01
DESPACHO	PÁG. 03
PORTARIA	PÁG. 06
AVISO	PÁG. 06
EXTRATO DE ATA	PÁG. 07
AVISO	PÁG. 12
RATIFICAÇÃO	PÁG. 13
EDITAL DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 14

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 429, DE 23 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **RAFAEL JOSÉ SILVA CORRÊA**, matrícula nº 275905-2, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no período de 24 a 27 de março de 2010, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 525,00** (quinhentos e vinte e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 430, DE 23 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **ESMERINDA DIAS BATISTA E SOUZA**, matrícula n.º 30783 e **RANULFO FRANCISCO DIAMANTINO**, matrícula n.º 30023, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, a empreenderem viagem à Cidade de Brasília -

DF, no período de 12 a 16 abril de 2010, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, incisos II e III, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R\$ 1170,00** (mil, cento e setenta reais), sendo **R\$ 675,00** (seiscentos e setenta e cinco reais) para a primeira e **R\$ 495,00** (quatrocentos e noventa e cinco reais) para o segundo, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 431, DE 23 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **TAUANA VOLUSIA SCHETINI**, matrícula n.º 983900-1, do cargo, em comissão, de *Coordenador-2*, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 432, DE 23 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** **JOÃO FERREIRA CHAGAS** para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-2, símbolo CC-2*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 1º de janeiro de 2010.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de março de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 433, DE 25 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar** **JOÃO ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 6149-1**, da função de confiança de *Supervisor de Equipe, símbolo DAI-4*, da Secretaria Municipal de Habitação e designar **LUZIA LETICIA DE MOURA DIAS, matrícula n.º 1019201-1**, para exercer a mesma função, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 434, DE 25 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais, **RESOLVE nomear** **HÉRICA OLIVEIRA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Secretaria Municipal de Habitação, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 435, DE 25 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** **ALTAIR DE MOURA FILHO, matrícula n.º 665070**, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação no Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, **a partir de 1º de janeiro de 2010.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 436, DE 25 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 93, inciso I, da Lei nº. 8.483, de 29 de setembro de 2006, **RESOLVE atribuir a** **AMARILDO PEREIRA FILHO**, Conselheiro Tutelar Suplente, para exercer a função de Conselheiro Titular do *Conselho Tutelar do Município de Goiânia da Região Centro-Sul*, pelo período de 40 (quarenta) dias, **contados a partir de 15 de março de 2010**, a remuneração

equivalente à do cargo, em comissão, símbolo DAS-4, em substituição ao Conselheiro Titular **GLAUCO BORGES DE ARAÚJO**, em virtude de seu afastamento, por motivo de licença médica.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

DESPACHO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 39766795/2010

INTERESSADO: Conceito Produções e Eventos Ltda

ASSUNTO: Contratos diversos

DESPACHO Nº 008/2010 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com base no art. 25, “*caput*”, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, *autorizar* a realização da presente despesa, no valor estimado de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), *ratificando a inexigibilidade de licitação*, para pagamento à **CONCEITO PRODUÇÕES E EVENTOS JORNALÍSTICOS LTDA - PROGRAMA PAULO BERINGHS**, objetivando a divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias, **a ser veiculada durante o período de 02 (dois) meses, a partir da assinatura do instrumento próprio e efetiva emissão da Ordem de Serviço**, conforme descrito no Processo nº. 3.976.679-5/2010.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para os fins. Após, submeta-se à apreciação da Controladoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de janeiro de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 39793521/2010

INTERESSADO: Jornal Hoje Ltda

ASSUNTO: Contratos diversos

DESPACHO Nº 011/2010 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com base no art. 25, “*caput*”, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, *autorizar* a realização da presente despesa, no valor estimado de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), *ratificando a inexigibilidade de licitação*, para pagamento ao **JORNAL HOJE LTDA - JORNAL HOJE**, objetivando a divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias, **a ser veiculada durante o período de 02 (dois) meses, a partir da assinatura do instrumento próprio e efetiva emissão da Ordem de Serviço**, conforme descrito no Processo nº. 3.979.352-1/2010.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para os fins. Após, submeta-se à apreciação da Controladoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de janeiro de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 39903911/2010 e Outros

INTERESSADO: Fundação Padre Pelágio e Outros

ASSUNTO: Contratos diversos

DESPACHO Nº 012/2010 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com base no art. 25, “*caput*”, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, *autorizar* a realização da presente despesa, *ratificando a inexigibilidade de licitação*, para pagamento às empresas abaixo discriminadas, pelos serviços de divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em

conformidade com os programas das secretarias, **a ser veiculada a partir da assinatura do instrumento próprio e efetiva emissão da Ordem de Serviço**, conforme descrito nos Processos n.ºs 3.990.391-1/2010, 3.990.387-3/2010 e 3.990.381-4/2010:

EMPRESAS	VALORES	PERÍODO
FUNDAÇÃO PADRE PELÁGIO – RÁDIO DIFUSORA DE GOIÂNIA	RS 60.000,00	02 (dois) meses
PLANEJAR – SAT COMUNICAÇÃO LTDA – RÁDIO 730 AM	RS 50.000,00	30 (trinta) dias
W.C.R. PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA – RÁDIO SARA BRASIL	RS20.000,00	30 (trinta) dias

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para os fins. Após, submeta-se à apreciação da Controladoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de janeiro de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 40094547/2010

INTERESSADO: Editora Caraiba

ASSUNTO: Contratos diversos

DESPACHO Nº 039/2010 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com base no art. 25, “*caput*”, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, *autorizar* a realização da presente despesa, no valor estimado de **RS 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), *ratificando a inexigibilidade de licitação*, para pagamento à **EDITORA CARAÍBA LTDA - REVISTA HOJE**, objetivando a divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias, **a ser veiculada durante o período de março do corrente ano, a partir da assinatura do instrumento próprio e efetiva emissão da Ordem de Serviço**, conforme descrito no Processo nº. 4.009.454-7/2010.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para os fins. Após, submeta-se à apreciação da Controladoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 40240195/2010 e Outro

INTERESSADO: Opção Notícias e Outro

ASSUNTO: Contratos diversos

DESPACHO Nº 048/2010 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com base no art. 25, “*caput*”, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, *autorizar* a realização da presente despesa, *ratificando a inexigibilidade de licitação*, para pagamento às empresas abaixo discriminadas, pelos serviços de divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias, **a ser veiculada durante o período de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do instrumento próprio e efetiva emissão da Ordem de Serviço**, conforme descrito nos Processos n.ºs 4.024.019-5/2010 e 4.018.093-1/2010:

EMPRESAS	VALORES
OPÇÃO NOTÍCIAS LTDA – JORNAL OPÇÃO	RS 70.000,00
BARBOSA EDITORA E JORNALISMO LTDA – JORNAL TRIBUNA DO PLANALTO	RS 50.000,00

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para os fins. Após, submeta-se à apreciação da Controladoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 40201173/2010

INTERESSADO: Unieste Propaganda Marketing e Radiodifusão Ltda

ASSUNTO: Contratos diversos

DESPACHO Nº 049/2010 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com base no art. 25, “*caput*”, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, *autorizar* a realização da presente despesa, no valor estimado de **RS 12.000,00** (doze mil reais), *ratificando a inexigibilidade de licitação*, para

pagamento à **UNIESTE PROPAGANDA, MARKETING E RADIODIFUSÃO LTDA**, objetivando a divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias, **a ser veiculada durante o período de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do instrumento próprio e efetiva emissão da Ordem de Serviço**, conforme descrito no Processo nº. 4.020.117-3/2010.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para os fins. Após, submeta-se à apreciação da Controladoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, ao 01 dia do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 40201114/2010

INTERESSADO: Fundação Padre Pelágio

ASSUNTO: Contratos diversos

DESPACHO Nº 050/2010 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no art. 25 “*caput*”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor estimado de **R\$ 41.000,00** (quarenta e um mil reais), *ratificando a inexigibilidade de licitação*, para pagamento à **FUNDAÇÃO PADRE PELÁGIO - RADIO DIFUSORA DE GOIÂNIA**, para divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias, **a ser veiculada no mês de março do corrente ano, a partir da assinatura do instrumento próprio e efetiva emissão da Ordem de Serviço**, conforme descrito no Processo nº. 4.020.111-4/2010.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para os fins. Após, submeta-se à apreciação Controladoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, ao 01 dia do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 40201076/2010

INTERESSADO: WCR Produções e Comunicação Ltda

ASSUNTO: Contratos diversos

DESPACHO Nº 051/2010 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com base no art. 25, “*caput*”, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, *autorizar* a realização da presente despesa, no valor estimado de **R\$ 19.930,00** (dezenove mil, novecentos e trinta reais), *ratificando a inexigibilidade de licitação*, para pagamento à empresa **WCR PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA - RÁDIO SARA BRASIL**, objetivando a divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias, **a ser veiculada durante o período de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do instrumento próprio e efetiva emissão da Ordem de Serviço**, conforme descrito no Processo nº. 4.020.107-6/2010.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para os fins. Após, submeta-se à apreciação da Controladoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, ao 01 dia do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 40348735/2010

INTERESSADO: Racar Editora e Comunicações

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº 077/2010 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com base no art. 25, “*caput*”, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, *autorizar* a realização da presente despesa, no valor estimado de **R\$ 30.053,80** (trinta mil e cinquenta e três reais e oitenta centavos), *ratificando a inexigibilidade de licitação*, para pagamento à **RACAR EDITORA E COMUNICAÇÕES LTDA**, objetivando a divulgação e informação à população das Políticas Públicas e Sociais da Administração, assim como campanhas educativas, institucionais e os serviços prestados que estão à sua disposição, **a ser veiculada durante o período de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato e efetiva emissão**

da Ordem de Serviço, conforme descrito no Processo nº. 4.034.873-5/2010.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para os fins. Após, submeta-se à apreciação da Controladoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 40290371/2010

INTERESSADO: Sociedade Goiana de Cultura

ASSUNTO: Contratos diversos

DESPACHO Nº078/2010 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no art. 25, “caput” da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor estimado de **R\$ 41.000,00** (quarenta e um mil reais), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento à **SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA - UCG TV**, objetivando a divulgação e veiculação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta Municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias, **no período de 30 (trinta) dias a partir da emissão da Ordem de Serviço**, conforme descrito no Processo n.º 4.029.037-1/2010.

Encaminhem-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para as providências decorrentes. Após, submeta-se à apreciação da Controladoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PORTARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 065, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991- **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo nº 0206/2010,

RESOLVE

nos termos do inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e do inciso 1 do artigo 73 da Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002 - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia-, alterada pela Lei nº 8.347, de 01 de dezembro de 2005, conceder a Ercília do Prado Ferreira, viúva de Eli Luiz Ferreira, aposentado no cargo de Procurador Jurídico Legislativo, nível I, conforme Portaria nº 435, de 11 de agosto de 1987, pensão mensal no valor de R\$ 7.239,91 (sete mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos), surtindo seus efeitos desde 06 de fevereiro de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2010.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

AVISO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO N. 001/2010

Interessado	Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Epidemiologia
Processo n.	39007665
Modalidade	Inexigibilidade de Licitação Regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
Objeto	O Secretário Municipal de Saúde de Goiânia, Gestor de Sistema Único de Saúde no Município de Goiânia, com base na Lei 8080/90, 8666/93 e suas alterações, convoca todos os Prestadores de Serviços (Laboratórios) da Anatomia Patológica, que tenham interesse de prestar serviços inerentes ao Serviço de Verificação de óbitos – S.V.O., da Secretaria Municipal de Saúde a apresentarem documentação nos termos deste Edital.
Local de entrega dos documentos e retirada da íntegra do Edital	A documentação deverá ser entregue, em envelope, na sala da Divisão de Contratos e Convênios, da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, localizada à Av. PL-01 Quadra APM-09 Lote 01, Centro Administrativo, Parque Lozandes, nesta capital, em um prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação do Edital no Diário Oficial do Município. Transcorrido o prazo de entrega do envelope com a documentação, será publicado o resultado até o décimo quinto dia útil após; Local para esclarecimento e informações aos interessados: Divisão de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, endereço citado acima, fone: 3524.1515, no horário das 8:00 Hs às 18:00 Hs de Segunda a Sexta feira; Este Edital está disponível gratuitamente no site: www.goiania.go.gov.br
Prazo de entrega dos documentos	Prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação do Edital no Diário Oficial do Município

EXTRATO DE ATA**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE
AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 384/2009 - SRP****INTERESSADA:** Prefeitura Municipal de Goiânia**PROCESSO:** 38811045/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços e fornecimento de peças para coletor compactador (prensa) de 50(cinquenta) caminhões coletores de lixo 17-250 Eletronic Cummins, ano e modelo 2006 VOLKSWAGEN, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data da publicação no DOM.

CNPJ: 09.404.618/0001-91 – CCM COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. Rua Quintino Bocaiúva, nº. 1.579 – Campinas, na cidade de Goiânia/GO, CEP nº. 74.515-050.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Valor mão de obra.	% desconto peças.	Valor Referencial (40xm) + {60x(100-DPG)}
1	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços e fornecimento de peças do coletor compactador (prensa) de 50 (cinquenta) caminhões coletores de lixo 17 – 250 Eletronic Cummins, ano e modelo 2006 VOLKSWAGEN, por um período de 12 (doze) meses.	R\$ 34,00	25,50%	5830
VALOR TOTAL:		R\$ 1.000.000,00		

Renor Juriti Sampaio
Presidente

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 269/2009 - SRP****INTERESSADA:** Prefeitura Municipal de Goiânia**PROCESSO:** 37858439/2009

OBJETO: Aquisição de material permanente diversos (bacia, pinça, tesoura e outros), conforme condições e especificações do edital e seus anexos.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data da publicação no DOM.

02.477.571/0001-47 - DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	50	Unid.	BACIA, capacidade aproximada de 3.100 ml, 32 cm de diâmetro, bordas não cortantes, em aço inoxidável, de acordo com norma padrão NBR 13402. Com registro na ANVISA. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante.	FAMITA	R\$50,76	R\$2.538,00
02	50	Unid.	BALDE, capacidade de 5 litros, 25 cm, bordas não cortantes em aço inoxidável de acordo com norma padrão NBR 13402. Com registro na ANVISA. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante.	FAMITA	R\$95,18	R\$4.759,00
03	500	Unid.	BANDEJA RETANGULAR, 32 x 24 x 04cm, em aço inoxidável, de acordo a norma NBR 7153-1, bordas não cortantes. Com registro na ANVISA e atender as NBR 13402; 13851; 13852 e 13916. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante.	FAMITA	R\$42,93	R\$21.465,00
04	40	Unid.	BANDEJA RETANGULAR, 46 x 33 x 04cm, em aço inoxidável, de acordo a norma NBR 7153-1, bordas não cortantes. Com registro na ANVISA e atender as NBR 13402; 13851; 13852 e 13916. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante.	FAVA	R\$71,62	R\$2.864,80

07	200	Unid.	CAIXA PARA INSTRUMENTOS, medindo: 32x16x8 cm, confeccionada em aço inoxidável, com tampa, com bordas não cortantes, de acordo a norma NBR 7153-1. Com registro na ANVISA e atender as NBR 13402; 13851; 13852 e 13916. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante.	FAMITA	R\$144,00	R\$28.800,00
08	50	Unid.	COMADRE, tipo pá, 40 x 30 cm, em aço inoxidável, de acordo com norma padrão NBR 13402. Com registro na ANVISA. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante.	FAMITA	R\$82,01	R\$4.100,50
38	1000	Unid.	TESOURA IRIS, reta, 10,5cm 4 ¼, com pontas delicadas, em aço inoxidável de acordo com norma padrão NBR 13402. Com registro na ANVISA. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	QUINELATO	R\$10,94	R\$10.940,00
40	500	Unid.	TESOURA MAYO, curva, 14cm, ponta romba, em aço inoxidável, de acordo com norma padrão NBR 13402. Com registro na ANVISA. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	QUINELATO	R\$13,00	R\$6.500,00
42	700	Unid.	TESOURA MAYO, reta, 14cm, ponta romba, em aço inoxidável, de acordo com norma padrão NBR 13402. Com registro na ANVISA. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	QUINELATO	R\$12,40	R\$8.680,00
Valor Global: R\$90.647,30						

61.585.824/0001-65 - ERWIN GUTH LTDA.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
05	400	Unid.	CABO DE BISTURÍ, nº 03, em aço inoxidável de acordo a norma NBR 7153-1. Com registro na ANVISA e atender as NBR 13402; 13851; 13852; 14715 e 13916. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	ERWIN GUTH	R\$4,25	R\$1.700,00
06	200	Unid.	CABO DE BISTURÍ, nº 04, em aço inoxidável de acordo a norma NBR 7153-1. Com registro na ANVISA e atender as NBR 13402; 13851; 13852; 14715 e 13916. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	ERWIN GUTH	R\$4,30	R\$860,00
13	300	Unid.	ESPÉCULO VAGINAL Nº 01, bordas não cortantes ,em aço inoxidável, de acordo com norma padrão NBR 13402. Com registro na ANVISA. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante.	ERWIN GUTH	R\$23,00	R\$6.900,00
14	300	Unid.	ESPÉCULO VAGINAL Nº 02, bordas não cortantes, em aço inoxidável, de acordo com norma padrão NBR 13402. Com registro na ANVISA. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante.	ERWIN GUTH	R\$23,00	R\$6.900,00
15	5	Unid.	GANCHO DE GILLIES, comprimento 18 cm, 1 dente delicado, em aço inoxidável de acordo a norma NBR 7153-1. Com registro na ANVISA e atender as NBR 13402; 13851; 13852; 13912; 14175 e 13916. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação	ERWIN GUTH	R\$12,00	R\$60,00
16	50	Unid.	HISTERÔMETRO, tipo Collin, 28 cm, em aço inoxidável de acordo com norma padrão NBR 13402. Com registro na ANVISA. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na	ERWIN GUTH	R\$24,00	R\$1.200,00

			peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.			
17	1000	Unid.	PINÇA ANATÔMICA, com serrilha, 14 cm, em aço inoxidável de acordo com norma padrão NBR 13402. Com registro na ANVISA. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	ERWIN GUTH	R\$5,50	R\$5.500,00
18	1000	Unid.	PINÇA ANATÔMICA, com serrilha, 16 cm, em aço inoxidável de acordo com norma padrão NBR 13402. Com registro na ANVISA. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	ERWIN GUTH	R\$6,20	R\$6.200,00
19	10	Unid.	PINÇA ANATÔMICA, com serrilha, 25 cm, em aço inoxidável de acordo com norma padrão NBR 13402. Com registro na ANVISA. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	ERWIN GUTH	R\$12,30	R\$123,00
22	500	Unid.	PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO, 14 cm, em aço inoxidável de acordo com norma padrão NBR 13402. Com registro na ANVISA. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	ERWIN GUTH	R\$6,50	R\$3.250,00
23	1500	Unid.	PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO, 16 cm, em aço inoxidável de acordo com norma padrão NBR 13402. Com registro na ANVISA. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	ERWIN GUTH	R\$8,00	R\$12.000,00
29	20	Unid.	PINÇA MAGIL, 24 cm, em aço inoxidável, de acordo com norma padrão NBR 13402. Com registro na ANVISA. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	ERWIN GUTH	R\$37,00	R\$740,00
30	50	Unid.	PINÇA PARA APREENSÃO DO DUCTO DEFERENTE, 12 cm, em aço inoxidável de acordo a norma NBR 7153-1. Com registro na ANVISA e atender as NBR 13402; 13851; 13852; 14715 e 13916. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	ERWIN GUTH	R\$27,00	R\$1.350,00
31	500	Unid.	PINÇA PEAN MURPHY, 14 cm, em aço inoxidável, com serrilha não cortante e cremalheira de funcionamento suave e progressivo, de acordo com norma NBR 13402. Com registro na ANVISA. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	ERWIN GUTH	R\$15,25	R\$7.625,00
34	500	Unid.	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR, 14 cm, em aço inoxidável de acordo a norma NBR 7153-1. Com registro na ANVISA e atender as NBR 13402; 13851; 13852; 14058; 14175 e 13916. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	ERWIN GUTH	R\$16,00	R\$8.000,00
35	50	Unid.	PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR, 12 cm, com ponta de vídia, cabo dourado, em aço inoxidável de acordo a norma NBR 7153-1. Com registro na ANVISA e atender as NBR 13402; 13851; 13852; 14058; 14175 e 13916. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	ERWIN GUTH	R\$100,00	R\$5.000,00
37	20	Unid.	TENTACÂNULA, 13 cm, em aço inoxidável, de acordo com norma padrão NBR 13402. Com registro na ANVISA. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	ERWIN GUTH	R\$3,80	R\$76,00

39	100	Unid.	TESOURA LISTER, 20 cm, em aço inoxidável, de acordo com normas NBR 13402. Com registro na ANVISA. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	ERWIN GUTH	R\$22,00	R\$2.200,00
47	100	Unid.	TESOURA RETA PONTA FINA, 15 cm; em aço inoxidável de acordo a norma NBR 7153-1. Com registro na ANVISA e atender as NBR 13402; 13851; 13852; 13912; 14175 e 13916. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	ERWIN GUTH	R\$13,00	R\$1.300,00
48	200	Unid.	TESOURA RETA, PONTA FINA, 12 cm; em aço inoxidável de acordo a norma NBR 7153-1. Com registro na ANVISA e atender as NBR 13402; 13851; 13852; 13912; 14175 e 13916. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	ERWIN GUTH	R\$11,50	R\$2.300,00
49	60	Unid.	TESOURA RETA, PONTA FINA, 18 cm, em aço inoxidável, de acordo com norma padrão NBR 13402. Com registro na ANVISA e atender as NBR 13402; 13851; 13852; 13912; 14175 e 13916. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	ERWIN GUTH	R\$20,00	R\$1.200,00
50	200	Unid.	TESOURA STANDAR, RETA, 15 cm, em aço inoxidável, com pontas finas, de acordo com normas NBR 13402. Com registro na ANVISA e atender as NBR 13402; 13851; 13852; 13912; 14175 e 13916. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	ERWIN GUTH	R\$14,00	R\$2.800,00
51	100	Unid.	TESOURA STANDAR, RETA, 19 cm, em aço inoxidável, com pontas finas, de acordo com normas NBR 13402. Com registro na ANVISA e atender as NBR 13402; 13851; 13852; 13912; 14175 e 13916. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	ERWIN GUTH	R\$22,00	R\$2.200,00
52	200	Unid.	TESOURA, RETA, PONTA ROMBA, 12 cm; em aço inoxidável de acordo a norma NBR 7153-1. Com registro na ANVISA e atender as NBR 13402; 13851; 13852; 13912; 14175 e 13916. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	ERWIN GUTH	R\$11,25	R\$2.250,00
53	200	Unid.	TESOURA, RETA, PONTA ROMBA, 15cm; em aço inoxidável de acordo a norma NBR 7153-1. Com registro na ANVISA e atender as NBR 13402; 13851; 13852; 13912; 14175 e 13916. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	ERWIN GUTH	R\$15,00	R\$3.000,00
Valor Global: R\$84.734,00						

01.072.992/0001-25 - EXATECH INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
20	100	Unid.	PINÇA BACKHAUS, 13 cm, em aço inoxidável, de acordo com norma padrão NBR 13402. Com registro na ANVISA. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	EDLO	R\$16,80	R\$1.680,00
21	500	Unid.	PINÇA CHERRON, 25 cm, em aço inoxidável, de acordo com norma padrão NBR 13402. Com registro na ANVISA. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que	EDLO	R\$26,18	R\$13.090,00

			permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.			
24	30	Unid.	PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO, 20 cm, em aço inoxidável de acordo com norma padrão NBR 13402. Com registro na ANVISA. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	EDLO	R\$10,50	R\$315,00
25	500	Unid.	PINÇA HALSTED - MOSQUITO, curva, 12 cm, em aço inoxidável de acordo com norma NBR 13402. Com registro na ANVISA. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	EDLO	R\$13,50	R\$6.750,00
26	1500	Unid.	PINÇA HALSTED - MOSQUITO, reta, 12 cm, em aço inoxidável de acordo com norma NBR 13402. Com registro na ANVISA. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	EDLO	R\$13,30	R\$19.950,00
27	500	Unid.	PINÇA KELLY CURVA, 14 cm, em aço inoxidável, com serrilha nas pontas, com bordas não cortantes, de acordo com norma NBR 13402. Com registro na ANVISA. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	EDLO	R\$ 14,75	R\$ 7.375,00
28	500	Unid.	PINÇA KELLY RETA, 14cm, em aço inoxidável, com serrilha nas pontas e de bordas não cortantes, de acordo com norma NBR 13402. Com registro na ANVISA. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	EDLO	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
32	100	Unid.	PINÇA POZZI, reta, 25 cm, em aço inoxidável, de acordo com norma padrão NBR 13402. Com registro na ANVISA. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	EDLO	R\$ 30,00	R\$3.000,00
33	50	Unid.	PINÇA THOMAS GAYLOR, 24 cm, em aço inoxidável de acordo a norma NBR 7153-1. Com registro na ANVISA e atender as NBR 13402; 13851; 13852; 14715 e 13916. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	EDLO	R\$ 129,00	R\$ 6.450,00
41	200	Unid.	TESOURA MAYO, curva, 17 cm, ponta romba, em aço inoxidável, de acordo com norma padrão NBR 13402. Com registro na ANVISA. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	EDLO	R\$ 15,50	R\$ 3.100,00
43	200	Unid.	TESOURA MAYO, reta, 17 cm, ponta romba, em aço inoxidável, de acordo com norma padrão NBR 13402. Com registro na ANVISA. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	EDLO	R\$ 15,90	R\$3.180,00
44	500	Unid.	TESOURA METZEMBAUM, CURVA, 14cm 7", em aço inoxidável, com pontas delicadas, de acordo com normas NBR 13402. Com registro na ANVISA. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	EDLO	R\$ 16,10	R\$8.050,00
45	500	Unid.	TESOURA METZEMBAUM, RETA, 14 cm 7", em aço inoxidável, com pontas delicadas, de acordo com normas NBR 13402. Com registro na ANVISA. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	EDLO	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
46	50	Unid.	TESOURA METZEMBAUM, RETA, 18 cm 7", em aço	EDLO	R\$ 19,00	R\$950,00

			inoxidável, com pontas delicadas, de acordo com normas NBR 13402. Com registro na ANVISA. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.			
Valor Global: R\$88.890,00						

26.921.908/0001-21 - HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
09	50	Unid.	COMPADRE, capacidade 1000 ml, 26 x15 cm, em aço inoxidável, de acordo com norma padrão NBR 13402. Com registro na ANVISA. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante.	FAMI	R\$60,89	R\$3.044,50
Valor Global: R\$3.044,50						

00.302.007/0001-68 - VANGUARDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
10	300	Unid.	CUBA REDONDA MÉDIA, 09 cm de diâmetro x 05 cm de altura, capacidade de 240 ml, com bordas não cortantes, em aço inoxidável de acordo a norma NBR 7153-1. Com registro na ANVISA e atender as NBR 13402; 13851; 13852 e 13916. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante.	FAVA	R\$9,63	R\$2.889,00
11	400	Unid.	CUBA REDONDA PEQUENA, 08 cm de diâmetro x 05 cm de altura, capacidade de 160 ml, com bordas não cortantes, em aço inoxidável de acordo a norma NBR 7153-1. Com registro na ANVISA e atender as NBR 13402; 13851; 13852 e 13916. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante.	FAVA	R\$7,85	R\$3.140,00
12	200	Unid.	CUBA RIM, 26X12 cm, capacidade de 740 ml, em aço inoxidável de acordo a norma NBR 7153-1, bordas não cortantes. Com registro na ANVISA e atender as NBR 13402; 13851; 13852 e 13916. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, identificação na peça que permita saber o fabricante.	FAVA	R\$29,58	R\$5.916,00
Valor Global: R\$11.945,00						

Renor Juriti Sampaio
Presidente

AVISO**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, através da Comissão Geral de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº. 39302501/2009, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2010, com abertura prevista para o dia 25 de março de 2010, às 14h30min, **FICA ADIADO PARA O DIA 20 DE ABRIL DE 2010, ÀS 09h30min, motivado pela necessidade de alteração no edital.** Os interessados poderão no horário das 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 18h00m, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Sede da Comissão Geral de Licitação - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado nº. 999, Torre Sul, Pilotis, Parque Lozandes, Goiânia - Goiás, Fone: (62)3524-6321 e Fax (62)3524-6315.

Goiânia, 25 de março de 2010.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

*Visto: Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL*

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, através da Comissão Geral de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº. 37937959/2009, oriundo da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2010, com abertura prevista para o dia 29 de Março de 2010, às 09h30m, FICA ADIADO PARA O DIA 20 ABRIL DE 2010, ÀS 09h30m, motivado pela necessidade de alteração no edital. Os interessados poderão no horário das 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 18h00m, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Sede da Comissão Geral de Licitação - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado nº. 999, Torre Sul, Pilotis, Parque Lozandes, Goiânia-Goiás, Fone: (62)3524-6321 e Fax (62) 3524-6315.

Goiânia, 26 de março de 2010.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

*Visto: Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL*

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, através da Comissão Geral de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº. 39737582/2010, oriundo da Secretaria Municipal de Educação - SME e nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2010, com abertura prevista para o dia 26 de março de 2010, às 09h30m, FICA ADIADO PARA O DIA 14 DE ABRIL DE 2010, ÀS 14h30m, motivado pela necessidade de alteração no edital. Os interessados poderão no horário das 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 18h00m, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Sede da

Comissão Geral de Licitação - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado nº. 999, Torre Sul, Pilotis, Parque Lozandes, Goiânia- Goiás, Fone: (62)3524-6321 e Fax (62) 3524-6315.

Goiânia, 25 de março de 2010.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

*Visto: Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL*

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 336/2009 -
REPUBLICAÇÃO
(MENOR PREÇO POR ITEM)**

O Pregoeiro Paulo Roberto Silva, designado pelo Decreto Municipal nº. 2.152/2008 da Prefeitura de Goiânia, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 336/2010 REPUBLICAÇÃO, processo nº 37812633/2009.

EMPRESA VENCEDORA:
Gerardo Bastos Pneus e Peças LTDA.

Goiânia, 25 de março de 2010.

Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

RATIFICAÇÃO

IDTECH

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTOS Nº: 2010000501

PARTES INTERESSADAS:

VENDEDOR: DELL COMPUTADORES DO BRASIL
LTDA.;
CNPJ Nº 72.381.189/0006-25 ///
72.381.189/0001-10

COMPRADOR: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO,
CNPJ Nº 07.966.540/0001-73

OBJETO: Aquisição de equipamentos tecnológicos e servidores destinados a atender as necessidades do Projeto Ambulatório Médico Especializado - AME, conforme estabelecido no Contrato de Gestão - Processo nº 2009258397.

DESPACHO: Ratifico o procedimento de Dispensa de Licitação declarada pela Comissão Permanente de Licitação, em 19/03/2010, de conformidade com os documentos contidos nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Enquadramento nos requisitos do art. 3º e 24, inc. VII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com previsão no art. 2º, do Regulamento de Licitações e Contratos do IDTECH.

VALOR TOTAL: **R\$ 31.027,54** (trinta e um mil, vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

FONTE DE RECURSOS: Contrato de Gestão firmado entre o Município de Aparecida de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Saúde e o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - Processo nº 2009258397.

COORDENAÇÃO EXECUTIVA, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MILE DEZ.

José Cláudio Romero
COORDENADOR EXECUTIVO

IDTECH

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTOS Nº: 2010000502

PARTES INTERESSADAS:

VENDEDOR: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.;
CNPJ Nº 72.381.189/0006-25 ///
72.381.189/0001-10

COMPRADOR: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO,
CNPJ Nº 07.966.540/0001-73

OBJETO: Aquisição de equipamentos tecnológicos e servidores destinados a atender as necessidades do Projeto de Serviços de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria - PRÓ - REG, conforme estabelecido no Contrato de Gestão - Processo nº 2009267889.

DESPACHO: Ratifico o procedimento de Dispensa de Licitação declarada pela Comissão Permanente de Licitação, em 19/03/2010, de conformidade com os documentos contidos nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Enquadramento nos requisitos do art. 3º e 24, inc. VII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com previsão no art. 2º, do Regulamento de Licitações e Contratos do IDTECH.

VALOR TOTAL: **R\$ 124.135,08** (cento e vinte e quatro mil, cento e trinta e cinco reais e oito centavos).

FONTE DE RECURSOS: Contrato de Gestão firmado entre o Município de Aparecida de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Saúde e o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - Processo nº 2009267889.

COORDENAÇÃO EXECUTIVA, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MILE DEZ.

José Cláudio Romero
COORDENADOR EXECUTIVO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMMA

AUTOTELHA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, **processo nº 32081011**, a Licença Ambiental Simplificada para o serviço de Comércio e Indústria de telhas e estruturas metálicas e construções e prestação de serviços em perfilamento de chapas e representação de materiais para construção situada na Av. Anhanguera nº 13.681 - Vila Regina - CEP: 74.463-350 - Goiânia-GO.

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despacho

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem: 200 exemplares

Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09

Parque Lozandes - Goiânia - GO

CEP: 74.805-010

Fone: 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

Impressão e Acabamento:

Impressão Digital
 **Copyarte**
Imprimindo Idéias

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços,
Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

ASSINATURASEMESTRAL..... R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)
VENDA AVULSA..... R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS..... R\$ 20,00 (vinte reais) até 01 (uma) página, acima
de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais)
por página ou fração.

EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL /
2010..... R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR..... R\$ 34,00 (trinta e quatro reais)

HINO A GOIÂNIA

COMPOSIÇÃO: Letra: Anatole Ramos/Música: João Luciano Curado Fleury

Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.